

**DECRETO Nº 604, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO.**

**O PREFEITO DE DOM PEDRITO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização monetária dos valores previstos na referida Lei, visando à manutenção do poder de compra e à adequação às realidades econômicas;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**CONSIDERANDO** a importância de uniformizar os procedimentos de licitação e contratação no âmbito municipal, garantindo a legalidade, a economicidade e a eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam recepcionados e adotados no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Pedrito os novos valores estabelecidos no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os limites previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão observar os valores atualizados para as modalidades de licitação, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como para os demais limites pecuniários constantes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme as disposições do Decreto Federal nº 12.343, de 2024.

**Art. 3º** As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os processos de contratação iniciados a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PONCHE VERDE**, em 22 de julho de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz,  
Prefeito de Dom Pedrito.